

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA N°. 127/2018

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMERIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei nº 1.691/2005, a dependente MARIA APARECIDA MELO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº e portadora do RG nº SSP/AL, beneficiária do segurado EDMILSON FERREIRA DA SILVA, aposentado como Vigia, Grau IV, na forma do Art. 14, §§1º e 2º da Lei nº 1.691/2005, inscrito no CPF/MF sob nº

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Palmeira dos Índios/AL, 20 de novembro de 2018.

Adrailton Bernardo da Silva Presidente do PALMEIRA PREV

Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo